



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 07/11/2000, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Nº 207, de 07 de Novembro de 2000

Estabelece o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu-MT, conforme Emenda Constitucional nº19/98 e nº25/2000, para Legislatura de 2001 à 2004.

ANEXOS:



LEI Nº. 207/2000 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000 - **Publicado:** 07/11/2000 às 10h07m - [pdf]
- [63.7 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2431-lei-n-207-de-07-de-novembro-de-2000>

